

35°41'56,10"W

35°38'36,54"W

35°35'16,98"W

35°31'57,43"W

35°28'37,87"W

35°25'18,31"W

7°42'18,72"S

7°45'38,28"S

7°48'57,84"S


7°52'17,40"S

7°42'18,72"S

7°45'38,28"S

7°48'57,84"S

7°52'17,40"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
Intermunicipal	Distrito
Estadual	Subdistrito
Municipal	Terra Indígena
Distrital	Projeto de Assentamento
Subdistrital	Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

Rodovias e hidrovias	Estabelecimentos
Ferrovias	Saúde
Drenagem	Educação
Sede Municipal	Religioso
Núcleo Urbano	
Lugares, povoados e núcleos rurais	
Aglomerados não setorializados	
Fisiorrelieve	
Pontos de referência	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

IBGE aprova e publica a cartografia de limites e territórios municipais, com base no Decreto 8007/2013 e no Decreto 8007/2013, para fins de planejamento e gestão municipal. Para obter a versão completa, consulte o site www.ibge.gov.br ou o aplicativo IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

DIRETORES DE REPRODUÇÃO RESERVADOS